



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



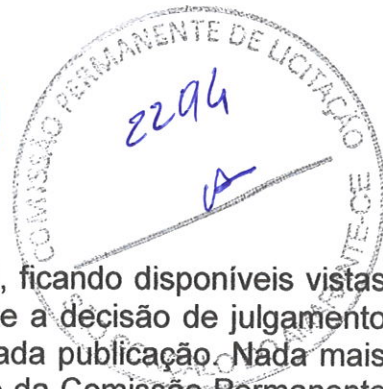
TOMADA DE PREÇOS Nº. 025.2021-TP

ATA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 09h (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, situada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, reuniu-se a citada Comissão, constituída dos seguintes membros: **ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA** – Presidente, **CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA** e **ANA CRISTINA GOMES DA SILVA** – Membros, juntamente com o responsável técnico do Município de São Gonçalo do Amarante, o Sr. Diego Fernando Lima (Engenheiro Civil – RNP: 56373D/CE), para abertura e julgamento das propostas de preços relativas à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 025.2021 – TP**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO EEF ADELINO ALCANTARA FILHO LOCALIZADA NA RUA ALTO DA BOA VISTA, LOCALIDADE DA PASSAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.** Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que a análise das propostas de preços, será realizada pela Comissão Permanente de Licitação juntamente com o Sr. Diego Fernando Lima, Engenheiro Civil responsável técnico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE (RNP: 56373D/CE). Após análise e julgamento foram declaradas CLASSIFICADAS as propostas das seguintes licitantes: **1. PRADA – COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME** e **2. VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, por atenderem a todos os requisitos do edital e por estarem com preços abaixo do orçamento básico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, e DESCLASSIFICADA as seguintes propostas de preços: **1. CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA.:** não apresentou a composição do BDI, encargos sociais e o cronograma físico-financeiro; **2. GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME:** apresentou COMPOSIÇÃO DO BDI em divergência com o projeto básico; não apresentou composições próprias referentes; item 14.2.10 C1620 LETREIRO – LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H=20CM, com valor unitário superior a planilha orçamentária constante no projeto básico.; **3. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME:** apresentou composição do BDI divergente do projeto; ausência de composições próprias; ausência de composições 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3 e 12.1.24; item 2.4.1 com quantidade divergente do projeto básico; item 11.1.2 em duplicidade; item 14.1.5 "PILAR EM MADEIRA" com código e serviço divergente; item 14.2.7 com quantidade divergente; item 14.3.5 com valor unitário superior a planilha orçamentária constante no projeto básico; **4. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME:** item 12.1.19 "CAIXA DE GORDURA" com quantidade divergente; item 12.1.22 com código e serviço divergente; item 13.1.12 com valor unitário superior a planilha orçamentária constante no projeto básico; item 14.2.10 C1620 LETREIRO – LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H=20CM em duplicidade (ver 14.2.12); item 14.2.11 "PLACA ALUMINIO" em duplicidade (ver 14.2.13); ausência do item 14.3.8 "C0540 CABO 2,5" (composição também ausente); **5. CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA.:** 13.1.12 "COMP 05 PINTURA ARTÍSTICA" valor unitário superior a planilha orçamentária constante no projeto básico. Sendo então declarada vencedora por ter apresentado o menor preço global, a licitante **PRADA – COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME** com o valor global de **R\$ 1.763.275,81 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).** Diante disso será publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado – DOE/CE e afixada no quadro de avisos



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



(flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento das propostas de preços no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar assina a presente ata juntamente com o Sr. Diego Fernando Lima.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA PRESIDENTE	Anderson A. da S. Rocha
CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA MEMBRO	Carlos Augusto da Silva
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA MEMBRO	Ana Cristina Gomes da Silva

RESPONSÁVEL TÉCNICO – ENGENHEIRO CIVIL	
NOME	ASSINATURA
DIEGO FERNANDO LIMA RNP N°. 56373D/CE	DIEGO FERNANDO LIMA SILVA